



DECRETO Nº 164, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Dispõem sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guajeru-Ba, como abaixo se especifica, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com o disposto na Lei nº 15 de 06 de dezembro de 2023 e Lei Orgânica deste município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guajeru-Ba, para o Biênio 2025 a 2027.

Representante do Poder Público Conforme estabelecido na Lei nº 15 de 06 de dezembro de 2023, artigo 9º parágrafo III, o CAISAN será composto por secretários Municipais e presidido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento social:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ronilda Maria Oliveira

Suplente: Ravanildo Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

Titular: Renan Xavier de Brito

Suplente: Lucimario Moreira Rodrigues

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14





Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Fátima Viana de Souza

Suplente: Magda Souza Viana

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Leal Cangussu

Suplente: Fabiane Rocha Magalhães

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2025.



Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

